



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu

Regulamento
PS 348/235

LEI Nº 158/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte,

L E I :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mudar a denominação do logradouro público localizado no bairro central desta cidade, atualmente denominado Praça Santos Du mont para PRAÇA DR. JOSÉ BONIFÁCIO TASSARA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 1992

LEOPOLDO CESAR DA SILVA

- Prefeito -